



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO ROCHA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) para suplementar no Orçamento do município, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgão
CÓDIGO REDUZIDO	19	
VALOR: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgão
CÓDIGO REDUZIDO	52	
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		

TOTAL	R\$ 187.000,00
--------------------	-----------------------





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação parcial das dotações do Orçamento do Município, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), de acordo com o previsto no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	01	Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	14	
VALOR: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)		

ÓRGÃO	05	Depto. de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	01	Depto. de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.1.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	43	
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		

TOTAL	R\$ 187.000,00
--------------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 10 de Abril de 2017.

Vladimir Borges Bitencourt
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial no dia 10/05/17 Edição: 2250
Página: 647 Ass: Júnior
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA

Exercício de 2017

Página: 1/10

Relação da Despesa Com Saldo Atual

3391

Decreto nº 25
10 de Abril

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA						
Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO				
Proj./Ativ.	2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
1	3.1.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	81.083,50
2	3.3.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	326.715,57
3	4.4.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	90.000,00
Total do Projeto/Atividade:						497.799,07
Proj./Ativ.	2.003	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha				
4	3.3.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	14.517,50
Total do Projeto/Atividade:						14.517,50
Proj./Ativ.	2.005	Manutenção do Convênio Policia Militar				
5	3.3.90.00.00.00.00.00	0124 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.070,00
154	3.3.90.00.00.00.00.00	1124 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.971,52
6	4.4.90.00.00.00.00.00	0124 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	500,00
Total do Projeto/Atividade:						12.541,52
Proj./Ativ.	2.008	Manutenção do Convênio Policia Civil				
7	3.3.90.00.00.00.00.00	0125 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.952,80
153	3.3.90.00.00.00.00.00	1125 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	26.812,06
8	4.4.90.00.00.00.00.00	0125 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	500,00
Total do Projeto/Atividade:						29.264,86
Proj./Ativ.	2.049	Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar				
9	3.3.90.00.00.00.00.00	0153 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.673,56
152	3.3.90.00.00.00.00.00	1153 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	17.428,47
10	4.4.90.00.00.00.00.00	0153 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	35.321,00
Total do Projeto/Atividade:						56.423,03
Total da Unidade:						610.545,98
Total do Órgão:						610.545,98
Órgão:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				
Unidade:	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				
Proj./Ativ.	0.001	Amortização do Principal, Encargos da Dívida e PASEP				
26	3.2.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	122.500,00
27	3.3.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
28	4.6.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	162.500,00
Total do Projeto/Atividade:						295.000,00
Proj./Ativ.	1.003	Construção, Ampliação e Reforma da Prefeitura Municipal				
12	4.4.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:						50.000,00
Proj./Ativ.	2.004	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças				
13	3.1.71.00.00.00.00.00	0080 Transf. a Consórcios Públicos	Não	Sim	0,00	5.000,00
14	3.1.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	157.000,00	657.773,04
15	3.1.91.00.00.00.00.00	0080 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não	Sim	0,00	46.873,05
16	3.3.71.00.00.00.00.00	0080 Transferências a Consórcios Públicos	Não	Não	0,00	5.000,00
17	3.3.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	141.908,81
18	3.3.90.00.00.00.00.00	0123 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.333,71
155	3.3.90.00.00.00.00.00	1123 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.284,08
19 +	3.3.91.00.00.00.00.00	0080 Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgão	Não +	Não	157.000,00	975,09
20	3.3.93.00.00.00.00.00	0080 Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgão	Não	Não	0,00	1.800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA

Exercicio de 2017

Página: 3/10

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA						
Órgão:	05	DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade:	01	DEPTO. DE EDUCACAO E CULTURA				
Proj./Ativ.	1.008	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Fundamental				
41	4.4.90.00.00.00.00.00	0101 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	10.000,00
42	4.4.90.00.00.00.00.00	0104 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:						30.000,00
Proj./Ativ.	1.025	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Infantil				
63	4.4.90.00.00.00.00.00	0021 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	100.000,00
64	4.4.90.00.00.00.00.00	0104 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:						120.000,00
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção da Educação Infantil				
65	3.1.90.00.00.00.00.00	0102 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	41.395,55
66	3.1.90.00.00.00.00.00	0103 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	217.213,02
67	3.1.90.00.00.00.00.00	0104 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	117.718,58
68	3.1.91.00.00.00.00.00	0102 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim 40	0,00	34.957,54
69	3.1.91.00.00.00.00.00	0103 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim 60	0,00	38.745,40
70	3.1.91.00.00.00.00.00	0104 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim normal	0,00	45.000,00
71	3.3.50.00.00.00.00.00	0104 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Sim	Não	0,00	4.000,00
72	3.3.90.00.00.00.00.00	0101 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	5.000,00
73	3.3.90.00.00.00.00.00	0104 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	71.041,61
160	3.3.90.00.00.00.00.00	1101 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	38,48
Total do Projeto/Atividade:						575.110,18
Proj./Ativ.	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental				
43	3.1.90.00.00.00.00.00	0102 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim 30.000,00	0,00	108.448,60
44	3.1.90.00.00.00.00.00	0103 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	1.278.190,68
45	3.1.90.00.00.00.00.00	0104 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	191.231,93
46	3.1.91.00.00.00.00.00	0102 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	0,00	30.554,75
47	3.1.91.00.00.00.00.00	0103 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	0,00	122.282,92
48	3.1.91.00.00.00.00.00	0104 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	0,00	62.895,68
49	3.3.50.00.00.00.00.00	0104 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Sim	Não	0,00	6.000,00
50	3.3.90.00.00.00.00.00	0101 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	24.640,00
51	3.3.90.00.00.00.00.00	0104 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	136.442,30
143	3.3.90.00.00.00.00.00	0102 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	5.000,00
52	3.3.91.00.00.00.00.00	0102 Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgão	Sim	Não 30.000,00	0,00	1.409,09
53	3.3.91.00.00.00.00.00	0104 Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgão	Sim	Não	0,00	5.794,34
Total do Projeto/Atividade:						1.972.890,29
Proj./Ativ.	2.016	Manutenção do Transporte Escolar				
54	3.1.90.00.00.00.00.00	0104 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	1.000,00
55	3.3.90.00.00.00.00.00	0104 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	31.354,38
56	3.3.90.00.00.00.00.00	0107 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	198.951,03
57	3.3.90.00.00.00.00.00	0110 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	59.160,00
159	3.3.90.00.00.00.00.00	1107 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	181,65
Total do Projeto/Atividade:						290.647,06
Proj./Ativ.	2.017	Manutenção da Merenda Escolar				
34	3.3.90.00.00.00.00.00	0080 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	40.546,58
35	3.3.90.00.00.00.00.00	0108 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	22.880,00
Total do Projeto/Atividade:						63.426,58